



## **PORTARIA Nº 1598/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARLENE STABILE DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.007.086-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 015.891.989-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 15.03.2004 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2012 a 14 de março de 2014, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



Atividade de  
OR de  
opre

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17, Maio 120 14  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA, 19, 05 120 14  
*Taii G. ...*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS